
PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 037 - P, 31 DE MARÇO DE 2026

Institui a comissão de para prova de conceito do pregão eletrônico 003/2026 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela prova de conceito do pregão eletrônico 003/2026, cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para pesquisa e desenvolvimento de modelo preditivo multivariado e classificação dos contribuintes por perfil, com oferta digital de proposta e fornecimento para fins de quitação financeira, visando suprir as demandas dos municípios consorciados.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- **Oldair da Silva Ferreira** – Analista de compras CIM POLO SUL.
- **Erivelto Seixas Rodrigues** – Assistente Contábil CIM POLO SUL.
- **Marcio Rasselli Correia** – Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações CIM POLO SUL.

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão responsável pela prova de conceito do pregão eletrônico 003/2026 a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Após a análise e o teste, deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não o sistema apresentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 31 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL